



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 408/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à servidora **IVONETE TOMACHESKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG 9.873.932-7 e inscrita no CPF nº 085.188.399-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR – Nível A01**, nomeada pela Portaria nº 270/2017, matrícula: 3074-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **16 de Agosto de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve FRB/RH  
Nº 2720  
De 01/09/17  
Folha flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br